



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33718	pág. 719
de: 08 / 03 / 2018	
Caderno: Public. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 101/2018	
INTERESSADO (A):	Keroline Vieira do Nascimento
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 012/2010 – Decisão nº 066/2011-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.0001082.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência da bolsista **Keroline Vieira do Nascimento**, na Prestação de Contas Técnica Final, referente ao projeto "Avaliação das áreas verdes na zona norte de Manaus: Bom e mal uso", sob a coordenação do Prof. Sérgio Roberto Moraes Rebelo;

b) o parecer nº 683/2017-ASJUR/FAPEAM que opina pela devolução do recurso concedido à interessada, por descumprimento do item A do Termo de Compromisso e Aceitação de Bolsa, combinado com item 12, inciso VIII do Edital nº 012/2010, assim como aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM.

DECIDE:

I DETERMINAR a devolução do recurso recebido pela Senhora **Keroline Vieira do Nascimento**, no âmbito do Programa PCE, Edital nº 012/2010, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), a ser atualizado monetariamente, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;

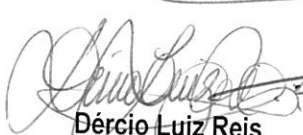
II APLICAR a penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM;


III CIENTIFICAR a interessada da Decisão do Colegiado;

IV ENCAMINHAR cópia dos autos do processo administrativo à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos nos termos do art. 2º, §3º da Lei nº 6.830/1980, e ainda, inscrição da interessada no cadastro de inadimplentes da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 02 de fevereiro de 2018.


René Levy Aguiar
Presidente


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.
Conselheira